



Requerimento de Informação n° \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER sejam solicitadas as informações abaixo descritas ao Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB):**

1. As notificações expedidas dentro do processo administrativo das infrações de trânsito municipais (notificação de autuação e notificação de penalidade) são postadas com AR para comprovar a cientificação do proprietário/infrator?

2. Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior; como é arquivado este AR após o seu retorno?

3. As decisões da JARI's são enviadas ao proprietário/infrator?

4. Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior; estas notificações são postadas com AR?

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5. Por fim, em caso de solicitação deste tipo AR (notificação de infrações de trânsito), por pessoa devidamente legitimada ou seu procurador, esta solicitação tem sido atendida?

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 08 de setembro de 2022.

**JÚNIOR CORRÊA**

Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

